



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 16/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 12/2010-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria re-estrutura a Patrulha Agrícola Municipal - PAM e revoga as leis 931/94, 1066/96 e 1379/01, a proposição recebeu o Substitutivo n.º 2, de autoria do Ver. Carlito Schiefelbein, que passa a ser analisado. Preservado o mérito da proposta original o substitutivo em tramitação aperfeiçoa, com nova modalidade nos pedidos, análise, execução e pagamento dos serviços prestados pela PAM, com a finalidade expressa de ampliar e melhorar os trabalhos da Patrulha Agrícola nas propriedades rurais do município.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Substitutivo e as Subemendas n.º 1 e n.º 2, dadas a conhecer ao colegiado elaboradas com o intuito de acrescentar e pelas razões nelas expostas merecem prosperar, são meritórios para o sufrágio favorável do Plenário.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação do Substitutivo n.º 2 e das Subemendas n.º 1 e n.º 2 à matéria.

Ver. Carlito Schiefelbein

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 16/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Substitutivo n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 12/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Carlito Schiefelbein.

Ver. Dário Geis: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 23 de abril de 2010.

Ver. Alan Müller
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Dário Geis

Ver. Carlito Schiefelbein